



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### DECRETO S/Nº, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Declara vago o cargo do(a) servidor(a) Sr.(a) **NUBIA MARIA PINHEIRO DE FREITAS FEITOSA**, servidora estatutária, em razão de ato administrativo decorrente de atuação da Corregedoria.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

**CONSIDERANDO** previsão expressa no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lauro de Freitas (art.32 da Lei Municipal 1.519/2013) que prevê expressamente a necessidade de vacância do cargo público do servidor que se aposenta.

**CONSIDERANDO** que o Município não realiza tal feito por opção ou desejo, mas sim em estrito cumprimento ao princípio da legalidade, dever do administrador.

**CONSIDERANDO** notificação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), que por meio do Edital nº 333 de 2023, notificou o município de Lauro de Freitas a promover regularização dos servidores aposentados que continuavam laborando originando a operação aposentados.

#### DECRETA:

**I** – Fica, por força de imperativo legal, nos termos dos arts. 32 e 200 da Lei Municipal nº 1.519, de 2013, declarada a vacância do cargo de PROFESSOR N-2-C 40H, em razão de aposentadoria, matrícula nº 36431 do(a) servidor(a) **NUBIA MARIA PINHEIRO DE FREITAS FEITOSA**, anteriormente ocupado, conforme Parecer Jurídico da PGM nº 92/2021.

**II** – Fica encerrado o procedimento investigação preliminar sumária (IPS) nº 99946001714202670, instaurado pela Corregedoria Geral, visto saneamento do feito.

**III** – Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 1º de abril de 2026

**Débora Regis dos Santos Filha**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**

Secretária - Chefe de Gabinete da Prefeita